

Última atualização: 18/11/2021

### **Regras de Atuação do Formador de Mercado para o Contrato Futuro de Índice Brasil-50 (BRI)**

Os formadores de mercado credenciados nesse programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

| <b>Ativo</b> | <b>Spread (pontos)</b> | <b>Quantidade mínima</b> | <b>Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação</b> | <b>Vencimentos</b> |
|--------------|------------------------|--------------------------|---|--------------------|
| BRI          | 25                     | 10                       | 80%   | 1º                 |

**Vigência a partir de:** 13 de dezembro de 2021

#### **Registro de alterações:**

| <b>Ativo</b>                     | <b>Modificação</b>   | <b>Data de alteração</b> |
|----------------------------------|--|--------------------------|
| Futuro de Índice Brasil-50 (BRI) | Inclusão dos parâmetros para o programa que vai de 13/12/2021 a 09/12/2022 | 18/11/2021               |